



# CÂMARA MUNICIPAL DE BICAS

Praça Raul Soares, nº 49 | Centro | Bicas  
 CEP: 36.600-000 | Minas Gerais | Tel. (32) 3271-2973  
[camara@bicas.mg.leg.br](mailto:camara@bicas.mg.leg.br) | <https://www.bicas.mg.leg.br>

**Ofício N°. 118/GP/2021**

Bicas, 16 de Julho de 2021.

Exmo. Sr. Senador Rodrigo Pacheco  
 Presidente do Senado Federal

**Assunto:** Encaminhamento (Faz)

Excelentíssimo Senhor,

Com cordiais cumprimentos, venho por meio deste, encaminhar cópia da Moção nº 27/2021, apresentada pela vereadora que a este subscreve e aprovada por unanimidade pelo Plenário desta Casa.

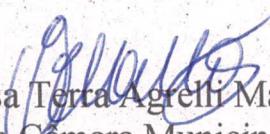
Por meio dessa proposição, esta Casa manifesta seu apoio ao PL nº 2564/2020 de autoria do Senador Fabiano Contarato, o qual prevê a criação de piso salarial nacional para os enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem.

É inegável a representatividade desses profissionais, especialmente nesse momento de pandemia, no qual eles colocam a sua saúde em risco para salvar vidas todos os dias. Por isso, esta Edilidade aplaude a tão valioso passo na busca pelo reconhecimento dos profissionais da enfermagem em nosso país.

Paralelamente à aprovação da Moção de Apoio, esta vereadora mobilizou-se junto aos representantes da classe em nossa cidade, os quais se manifestaram através do documento que segue anexo a este.

Sem mais para o momento, despeço-me, não antes de reiterar votos da mais elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

  
 Melissa Terra Agrelli Mattos  
 Presidente da Câmara Municipal de Bicas





**Câmara Municipal de Bicas**  
Secretaria Legislativa

**MOÇÃO nº 27/2021**  
**MOÇÃO DE APOIO**  
**Vereadora Melissa Terra Agrelli Mattos**

Sr. Vice-Presidente,

Apresento a V.Exa., nos termos do art. 182 do Regimento Interno, a presente **Moção de Apoio** ao PL 2564/2020, que cria o piso nacional da categoria e estabelece a jornada de 30 horas semanais para profissionais da enfermagem.

**Justificativa:**

Sabemos da essencialidade da Enfermagem para a saúde. Está em tramitação no Senado o Projeto de Lei 2.564/2020, que altera a Lei 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional do enfermeiro, do técnico de enfermagem, do auxiliar de enfermagem e da parteira.

Hoje, 7/6, houve ato nacional da cidade de Belo Horizonte, convocado pelo Coren-MG, com a presença do Presidente do Conselho Federal de Enfermagem, presidentes de 23 Regionais de Enfermagem, vereadores, prefeitos, vice-prefeitos, secretários de saúde, deputados federais e estaduais, além de lideranças sindicais, de associações e de entidades que lutam pelo bem da enfermagem.

“Chega de discurso de merecimento e sofrimento da enfermagem que serve apenas como conforto. Precisamos efetivamente é de apoio dos políticos e da sociedade para o devido reconhecimento salarial e carga horária digna de trabalho aprovados em lei. Estamos juntos nesta luta que é de todos nós. O Sistema Cofen/Corens empenhado na conquista dos direitos históricos da



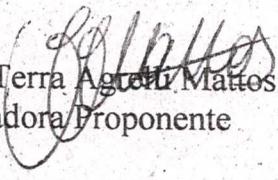
**Câmara Municipal de Bicas**  
Secretaria Legislativa

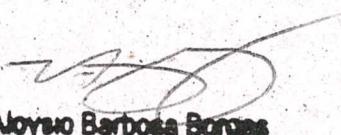
enfermagem até a conclusão do piso e da jornada em todas as casas legislativas”, reforçou Bruno Farias, presidente do Coren-MG na abertura do evento.<sup>1</sup>

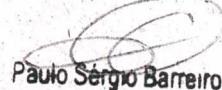
Sabendo que os colegas vereadores são apoiadores dessa luta, apresento esta moção de apoio, contando com sua aprovação.

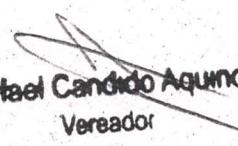
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bicas

Em 07 de junho de 2021.

  
Melissa Terra Aguiar Mattos  
Vereadora Proponente

  
Aloysio Barbosa Borges  
Vereador

  
Paulo Sérgio Barreiros Vieira  
Vereador

  
Rafael Cândido Aquino  
Vereador

<sup>1</sup> FONTE: <https://www.corenmg.gov.br/enfermagem-se-fortalece-com-ato-em-minas-gerais/>



# CÂMARA MUNICIPAL DE BICAS

Praça Raul Soares, nº 49 | Centro | Bicas  
 CEP: 36.600-000 | Minas Gerais | Tel. (32) 3271-2973  
[camarabicas.mg.leg.br](mailto:camarabicas.mg.leg.br) | <https://www.bicas.mg.leg.br>

Por meio deste documento, nós, profissionais da enfermagem lotados na cidade de Bicas – MG manifestamos nosso apoio ao PL 2564/2020 (Cria o piso nacional da categoria e estabelece a jornada de 30 horas semanais para profissionais da enfermagem) e solicitamos às autoridades constituídas que empenhem esforços para aprovação dessa matéria.

Dra Paula Gomes da Silva COREN 412317
Marco Antonio Bostos Lemos COREN 416656
Belopere, Pereira Uzen COREN 001237120
Dra Lucia Gomes COREN 203131
Isabeyra Coquagui Haia COREN 026284
Marilene Mendonça Figueira COREN-MG 531760
Marina Formaria de Souza COREN 470999
Marina da Rocha Mota COREN 276665
Prisciane Ferreira Donatti COREN 809177
Melane da Graça Góes COREN MG 001019983
Regina Palma de Res COREN 541063
Josemene Andrade de Oliveira COREN 231359
Manelli Lucimil Ribeiro COREN 435581
Solange Maria Belisario COREN 939956





# CÂMARA MUNICIPAL DE BICAS

Praça Raul Soares, nº 49 | Centro | Bicas  
 CEP: 36.600-000 | Minas Gerais | Tel. (32) 3271-2973  
[camara@bicas.mg.leg.br](mailto:camara@bicas.mg.leg.br) | <https://www.bicas.mg.leg.br>

Por meio deste documento, nós, profissionais da enfermagem lotados na cidade de Bicas – MG manifestamos nosso apoio ao PL 2564/2020 (Cria o piso nacional da categoria e estabelece a jornada de 30 horas semanais para profissionais da enfermagem) e solicitamos às autoridades constituídas que empenhem esforços para aprovação dessa matéria.

Andréa Mayra Xayem	CPF: 056.505.676-03
Leontina Neri da Silva	CPF: 128.814.966-69
Yanetha Joamouli	CPF: 118.152.856-14
Sara Ferreira Góis de Lima	CPF: 066.774.266-29
Rosa Angela Mariona	CPF: 809.921.886-87
Beatriz Callina Oliveira	CPF: 054.646.756-39
Gessica Aparecida Carlotto	CPF: 821.062.076-21
Maria Aparecida dos S. Carvalho	CPF: 861.332.686-20
Monelle Zaccarin Ribeiro	CPF: 098.778.506-05
Weder José dos Santos	CPF: 084.153.976-66
Sávia Neves Marques	CPF: 078.587.767-38
Monique Maria dos Santos	CPF: 062.512.956-35
Fidule Galiada Bezerra Fernandes	CPF: 053.446.046-10
Adriana Bortolini Fales	CPF: 944.590.604-48
Elaine Bistrinado Reis Paixão Belotti	CPF: 023.780.926-52
Fabiano José N. Outub.	CPF: 031.126.736-28
Marlene da Silva Martins	CPF: 102.326.516-80



# CÂMARA MUNICIPAL DE BICAS

Praça Raul Soares, nº 49 | Centro | Bicas  
CEP: 36.600-000 | Minas Gerais | Tel. (32) 3271-2973  
camara@bicas.mg.leg.br | <https://www.bicas.mg.leg.br>

Por meio deste documento, nós, profissionais da enfermagem lotados na cidade de Bicas – MG manifestamos nosso apoio ao PL 2564/2020 (Cria o piso nacional da categoria e estabelece a jornada de 30 horas semanais para profissionais da enfermagem) e solicitamos às autoridades constituídas que empenhem esforços para aprovação dessa matéria.

Patrícia Faleia da Cruz Marcos CPF: 961.628.5  
Nilza Maria Ezequiel da Silva CPF: 064.972.526.80  
Tágu Henrique Ferreira de Souza CPF: 098.321.617-70



SENADO FEDERAL  
Presidência

Ofício nº 1397.2021-PRESID

Brasília, 9 de agosto de 2021.

A Sua Excelência a Senhora

**Melissa Terra Agrelli Mattos**

Presidente da Câmara Municipal de Bicas/MG

[camara@bicas.mg.leg.br](mailto:camara@bicas.mg.leg.br)

**Assunto: Projeto de Lei nº 2564, de 2020.**

Senhor Presidente,

Com os cordiais cumprimentos do Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, Senador Rodrigo Pacheco, e, por sua incumbência, venho acusar o recebimento do Ofício nº 118/GO/2021, datado de 16 de julho do ano corrente, e apresentar, de sua parte, manifestação de agradecimento pela contribuição para o bom debate democrático, o que em muito enriquece os trabalhos deste Senado Federal.

2 O entendimento dessa Câmara Municipal foi remetido à Secretaria Geral da Mesa, para fins de ciência e eventual encaminhamento à Comissão atinente, mencionando que a Casa também possui, como mecanismo para o exercício da prática democrática, o portal e-Cidadania <https://www12.senado.leg.br/ecidadania/sobre>, que dispõe de ferramentas para o envio de ideias legislativas, para a participação interativa em audiências públicas e para a consulta pública sobre proposições legislativas. Ao utilizar e divulgar o portal e-Cidadania, estimula-se a maior participação dos cidadãos nas atividades legislativas, orçamentárias, de fiscalização e de representação desta Casa Legislativa.

3 Por fim, reitera-se que o Senado Federal permanece ao alcance da população para o diálogo e para a busca da melhor condução dos temas de interesse da nação.

Atenciosamente,

**João Batista Marques**

Chefe de Gabinete

*(Assinado digitalmente)*

Senado Federal – Presidência

Praça dos Três Poderes - Edifício Principal - 70.165-900 Brasília/DF

Telefones: +55 (61) 3303-3000 a 3009 - [presidente@senado.leg.br](mailto:presidente@senado.leg.br) - <http://www.senado.leg.br>





SENADO FEDERAL  
**Secretaria-Geral da Mesa**

**DESPACHO 46/2021**

Juntem-se à página oficial da tramitação das proposições legislativas as cópias eletrônicas de manifestações externas, conforme listagem a seguir exposta:

1. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.067329/2021-65
2. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.072998/2021-59
3. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.073200/2021-96
4. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.073013/2021-11
5. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.074128/2021-14
6. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.073806/2021-21
7. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.073838/2021-27
8. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.079511/2021-69
9. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.079325/2021-20
10. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.080376/2021-02
11. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.080105/2021-49
12. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.081004/2021-95
13. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.081050/2021-94
14. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.081471/2021-15
15. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.082330/2021-10
16. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.082941/2021-68
17. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.084339/2021-65

Secretaria-Geral da Mesa, 17 de agosto de 2021.

*(assinado digitalmente)*  
**JOSÉ ROBERTO LEITE DE MATOS**  
 Secretário-Geral da Mesa Adjunto

